



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAISCONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CECOMDV – 021/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Revoga Ad Referendum as DELIBERAÇÃO: CECOMDV – 008/2023 e define a equivalência das disciplinas do quinto período da matriz proposta na reestruturação do PPC avigorar a partir de 2023.1, com as disciplinas da matriz 16534394 – ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – DIVINÓPOLIS – BACHARELADO – Presencial – MTN.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi discutido na 34ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Campus Divinópolis, realizada em 29 de março de 2023 , e considerando:**

O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-021/09, de 09 de Julho de 2009

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a DELIBERAÇÃO: CECOMDV – 008/2023.**

**Art. 2º** Definir que o componente **Banco de Dados I (BD1)** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN é equivalente ao componente **Banco de Dados I (BD1)** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

**Art. 3º** Definir que o componente **Linguagens Formais e Autômatos (LFA)** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN é equivalente ao componente **Linguagens Formais e Autômatos (LFA)** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

**Art. 4º** Definir que o componente **Laboratório de Banco de Dados I (LBD1)** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN não há equivalência na matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

**Art. 5º** Definir que o componentes **Laboratório de Modelagem e Desenvolvimento de Software (LMDS)** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN não há equivalencia na matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

**Art. 6º** Definir que o componente **Modelagem e Desenvolvimento de Software (MDS)** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN não há equivalencia na matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

**Art. 7º** Definir que o componente **Princípios de Comunicação de Dados (PCD)** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN não há equivalencia na matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia**

Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis



---

Emitido em 04/12/2023

**DELIBERAÇÃO CECOMDV/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 9, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*(Assinado digitalmente em 04/12/2023 14:19 )*

EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA

COORDENADOR

CECOMDV (11.51.24)

Matrícula: ###729#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **0cca6b0293**